



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 578, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nomear JANAÍNA DO VALE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 102.2, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.10.2014 - Seção 2.